ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 13 de Novembro de 2017 Nº 073/2017

- **LEIS**
- **DECRETOS**
- **PORTARIAS**
- **LICITAÇÃO**

ATOS DO PREFEITO

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

5° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB
EDITAL N°. 005 de 13 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do Decreto Municipal n° 096/2016 do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA – PB – com edital de abertura de n° 001/2015, **CONVOCA** o candidato classificado – José Roberto da Silva Soares, Inscrição nº 1000237, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo de Coveiro, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidata relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, no período de 20 de novembro à 08 de zembro de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Prefeitura Municipal localizado na Praça 03 de Maio sem número, Centro da Cidade de Areia – PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do Edital do Concurso Público Municipal.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1".

1.2 O não comparecimento e entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá comparecer no período de no período de 20 de novembro à 08 de dezembro de 2017, munido de seu **exame médico admissional** o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho** bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.1 Não serão admitidos exames médicos admissionais que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento da vaga efetiva constante do quadro da Prefeitura Municipal de Areia – PB, o candidato será avisado através do número de telefone informado por ele no momento de apresentação da documentação admissional, para se fazer presente na sede da Procuradoria Geral do Município em data a ser decidida para posse.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, estará publicado e divulgado no portal do município de Areia no endereço eletrônico: www.areia.pb.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Areia, será publicado no Semanário Municipal e no Diário Oficial do Estado.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMANÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Areia, 13 de Novembro de 2017 Nº 073/2017

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 13 de novembro de 2017

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

I- Carteira de Identidade;
II- CPF próprio;
III- Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
IV- Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18(dezoito) anos;
V- Duas fotos 3x4 colorida (recente);
VI- Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
VII- Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável,
VIII- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filho, quando couber;
IX- Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação).
X- Ensino Fundamental Incompleto.
XI- Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal.